



SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à **CNE** e **CUT**

**FUNDEB PAULISTA 2012**  
**RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF**  
(R\$ 29.024.484.893)

**MUNICÍPIO: CAJAMAR**

<b>1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)</b>			
<b>Transferências do Estado</b>			
ICMS		143.224.332	
IPVA		6.365.095	
IPI / Exportação		<u>1.172.086</u>	
			<b>150.761.513</b>
<b>Transferências da União</b>			
FPM (exclusive acréscimo da EC nº 55/2007)		24.725.906	
Compensação Financeira. LC Nº 87/96		722.503	
ITR		<u>75.597</u>	
			<b>25.524.006</b>
<b>Total</b>	.....		<b>176.285.520</b>

<b>2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)</b>		
Receita Proveniente de Impostos:	176.285.520 x 20%	<b>35.257.104</b>

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,001339139168):**  
**Matrículas 2011 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)**

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
<b>Educação Infantil</b>			
Creche Integral	1.156	4.150,65	4.798.154
Creche Parcial	0	2.554,25	0
Pré-escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-escola Parcial	1.804	3.192,81	5.759.828
<b>Ensino Fundamental</b>			
Séries Iniciais no Urbano	4.317	3.192,81	13.783.358
Séries Iniciais no Rural	271	3.671,73	995.039
Séries Finais no Urbano	2.803	3.512,09	9.844.389
Séries Finais no Rural	220	3.831,37	842.902
Tempo Integral	0	4.150,65	0
<b>Educação Especial</b>	186	3.831,37	712.635
<b>Atendimento Educ. Especial (AEE)</b>	119	3.831,37	455.933
<b>EJA</b>	656	2.554,25	1.675.586
<b>Indígena e Quilombola</b>	0	3.831,37	0
<b>Entidades Conveniadas</b>			
Creche Integral	0	3.512,09	0
Creche Parcial	0	2.554,25	0
Pré-Escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-Escola Parcial	0	3.192,81	0
Educação Especial	0	3.831,37	0
<b>SOMA</b>	<b>11.532</b>		<b>38.867.825</b>

<b>4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)</b>		
	<b>Recursos a Receber ( + )</b>	<b>38.867.825</b>
	<b>Recursos a Entregar ( - )</b>	<u>35.257.104</u>
	<b>"Ganho" ( + ) / "Perda" ( - )</b>	<b>3.610.721</b>

**5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (em R\$ 1,00)**  
38.867.825 x 60% **23.320.695**

**Fontes:** 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.809, de 2011 e demonstrativo da STN.  
2 - O ICMS, o IPI / Exp. e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2012, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.  
3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União (DN nº 118, de 23/11/11, Capitais e Reserva, destinando-se aos Municípios/Interior o saldo do montante estimado).  
4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.  
5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2011.  
6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2011.  
7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 1.322, de 2011.

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA